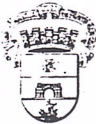


de 1997 HOMOLOGO o parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas em cada um do(s) item(s) cotados.

Rogério Silva Figueiredo,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/97

Em retificação ao Edital 010/96 de 26 de Setembro de 1996 passa a vigorar a seguinte redação:

"A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Complementar 140/86, através do Decreto 9694, artigo 3º, inciso II, alínea c e o que consta no expediente nº 02.276854.00.2, foi cadastrado como logradouro público a Rua Dona Mariana, com a extensão de 1822,00 metros a partir da Estrada Chácara do Banco, na direção leste, e com a largura média da via de 13,00 metros.

Para regularização das edificações, conforme o artigo 5º da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 22 de maio de 1997.

Newton Burmeister,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS